

**15º PRÊMIO LITERÁRIO PAULO SETÚBAL
CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS
INSCRIÇÕES: 04 de maio a 09 de junho de 2017**

REGULAMENTO

Artigo 1º - A Prefeitura de Tatuí por meio da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude promove o **15º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias**, de abrangência nacional, tendo por objetivo:

a) Dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de escritores, visando a divulgar trabalhos inéditos nas categorias de conto, crônica e poesia.

Artigo 2º - O presente concurso será coordenado por uma comissão organizadora do Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude. Tal comissão organizadora terá como responsabilidade:

a) Divulgar o concurso nos diferentes meios de comunicação;

b) Receber as inscrições;

c) Indicar os membros a serem nomeados para composição do júri oficial.

Artigo 3º - Todo e qualquer interessado do território nacional, independente de idade ou sexo, poderá participar do presente prêmio.

Artigo 4º - Cada candidato poderá participar com 1 (um) conto, 1 (uma) crônica e/ou 1 (uma) poesia.

Parágrafo 1º - Os candidatos que inscreverem mais que 1 (um) trabalho em cada categoria serão automaticamente desclassificados pela Comissão Organizadora.

Artigo 5º - Os trabalhos, em língua portuguesa, deverão ser de autoria própria, inédito, versando sobre temas gerais, e encaminhados com as folhas numeradas, agrafados ou presas por qualquer outro processo similar, devendo obedecer às seguintes normas: digitados em papel sulfite A4, espaço duplo (fonte Arial ou similar, tamanho 12), em 4 (quatro) vias, com no máximo 5 (cinco) laudas. No trabalho deverá constar somente o título e o pseudônimo do autor.

Parágrafo 1º - Envelope único: constar 4 (quatro) vias do trabalho, seguindo orientações do artigo 5º e o envelope com dados pessoais descrito no parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 2º - Envelope com dados pessoais, anexo ao envelope único, tendo do lado de fora o título e o pseudônimo do autor. Dentro do envelope deverá conter a ficha de inscrição disponível no site da Prefeitura de Tatuí ou uma impressão contendo: nome completo e artístico (quando for o caso), pseudônimo, título do trabalho, endereço completo, telefone residencial, celular e e-mail para contato, além de um pequeno currículo literário de, no máximo, dez linhas, e uma via da obra inscrita.

Parágrafo 3º - Os trabalhos que não apresentarem as exigências citadas no presente regulamento serão desclassificados pela Comissão Organizadora.

Artigo 6º - As inscrições ao **15º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias** poderão ser feitas no período de **04 de maio a 09 de junho de 2017**, exclusivamente no Centro Cultural Municipal, em Tatuí.

Parágrafo 1º - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no Centro Cultural, à:

**Praça Martinho Guedes, 12, Centro – Tatuí,
de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h.**

Parágrafo 2º - As inscrições também podem ser feitas pelos Correios, sendo válida para efeito de aceitação a data de postagem, para o endereço:

**Centro Cultural Municipal
15º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias
Praça Martinho Guedes, 12, Centro – Tatuí-SP
CEP: 18270-370**

Parágrafo 3º - A inscrição será totalmente gratuita.

Artigo 7º - O júri oficial será composto por 3 (três) profissionais de reconhecida notoriedade na área de literatura, indicados pela comissão organizadora.

Artigo 8º - O júri oficial avaliará todos os trabalhos inscritos e classificados pela comissão organizadora. Os três melhores trabalhos de cada categoria serão anunciados e premiados em evento oficial da 75ª Semana Paulo Setúbal, em celebração aos 191 anos de emancipação político-administrativa de Tatuí, em data e local a serem definidos.

Artigo 9º - Aos vencedores do **15º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias** serão conferidos os seguintes prêmios:

Categoria Conto

- 1º lugar – Certificado e Prêmio de R\$ 1.500 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- 2º lugar – Certificado e Prêmio de R\$ 600 (Seiscentos Reais)
- 3º lugar – Certificado e Prêmio de R\$ 400 (Quatrocentos Reais)

Categoria Crônica

- 1º lugar – Certificado e Prêmio de R\$ 1.500 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- 2º lugar – Certificado e Prêmio de R\$ 600 (Seiscentos Reais)
- 3º lugar – Certificado e Prêmio de R\$ 400 (Quatrocentos Reais)

Categoria Poesia

- 1º lugar – Certificado e Prêmio de R\$ 1.500 (Um Mil e Quinhentos Reais)

- 2º lugar – Certificado e Prêmio de R\$ 600 (Seiscentos Reais)
- 3º lugar – Certificado e Prêmio de R\$ 400 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo 1º - Os ganhadores do concurso serão avisados antecipadamente com o intuito de comparecerem à cerimônia oficial da Entrega dos Prêmios, que acontecerá na 75ª Semana Paulo Setúbal. Não havendo possibilidade da presença do ganhador, o mesmo poderá indicar um representante. Os premiados que não puderem comparecer pessoalmente sob nenhuma hipótese, deverão enviar por e-mail uma justificativa de ausência e dados bancários para recebimento do prêmio. Neste caso, a premiação será depositada em conta corrente e o certificado, enviado via correio.

Parágrafo 2º - O júri oficial poderá conceder menções honrosas.

Artigo 10º - Os inscritos no **15º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias** cedem seus direitos autorais para difusão com fins culturais e não lucrativos em veículos de comunicação, jornais, revistas ou meio eletrônico.

Parágrafo 1º - Os trabalhos premiados serão publicados em jornal impresso, editado sob coordenação da Comissão Organizadora.

Artigo 11º - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, sendo arquivados na Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Artigo 12º - Escritores diretamente ligados à comissão organizadora ou júri oficial não poderão concorrer ao **15º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias**.

Artigo 13º - A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento.

Artigo 14º - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela comissão organizadora

Tatuí, 04 de maio de 2017

Comissão Organizadora da 75ª Semana Paulo Setúbal

FICHA DE INSCRIÇÃO

15º PRÊMIO LITERÁRIO PAULO SETÚBAL - CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS

INSCRIÇÕES: 04 de maio a 09 de junho de 2017

Nome Completo: _____

Nome Artístico: _____

Pseudônimo: _____

Nome da Obra: _____

Classificação: () Conto () Crônica () Poesia

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____

Telefone Recado: _____

E-mail (escrever em letra de forma): _____

Obs.: O Candidato deverá anexar junto a esta ficha um breve currículo literário e uma via do trabalho.